



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 422/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Protocolo Nº 1766/2025
Em 19/09/2025
ASPL
Responsável

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORACÃO
LEGISLATIVA**

O **Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque (PSB)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

QUE SEJA OFICIADO AO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR MEIO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, NO SENTIDO DE VIABILIZAR ESTUDOS E AÇÕES DE DRAGAGEM E DESASSOREAMENTO DO RIO CRICARÉ, BEM COMO A FIXAÇÃO DA SUA FOZ, VISANDO GARANTIR O FLUXO HIDROLÓGICO, A SEGURANÇA DAS EMBARCAÇÕES PESQUEIRAS E A PROTEÇÃO AMBIENTAL DA REGIÃO.


JUSTIFICATIVA

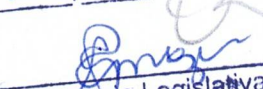
O Rio Cricaré representa um dos principais patrimônios ambientais e econômicos do município de Conceição da Barra/ES, sendo fundamental para a atividade pesqueira, o transporte fluvial e o equilíbrio ecológico da região.


Entretanto, conforme demonstram imagens recentes, o rio vem sofrendo intenso processo de assoreamento, ocasionando dificuldades para a navegação das embarcações, riscos de encalhe, redução da atividade pesqueira e alteração da dinâmica natural da foz. Essa situação traz impactos negativos para centenas de famílias que dependem do rio para sua subsistência, além de comprometer o meio ambiente local.

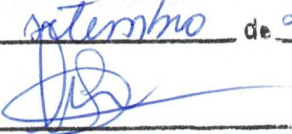
Assim, faz-se necessária a atuação conjunta entre o Poder Executivo Municipal e o Governo do Estado do Espírito Santo, no sentido de promover estudos técnicos, projetos de dragagem e intervenções que possibilitem o desassoreamento do leito e a fixação da foz do Rio Cricaré.


Conceição da Barra – ES, 19 de setembro de 2025


LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE (PSB)
VEREADOR(A)

Constou no expediente
da 139 Sessão Ordinária
do dia 25/09/25

Secretaria Legislativa

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 25/09/25

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Deliberativa
Do dia 25 de setembro de 25
Em 25 de setembro de 25

Presidente

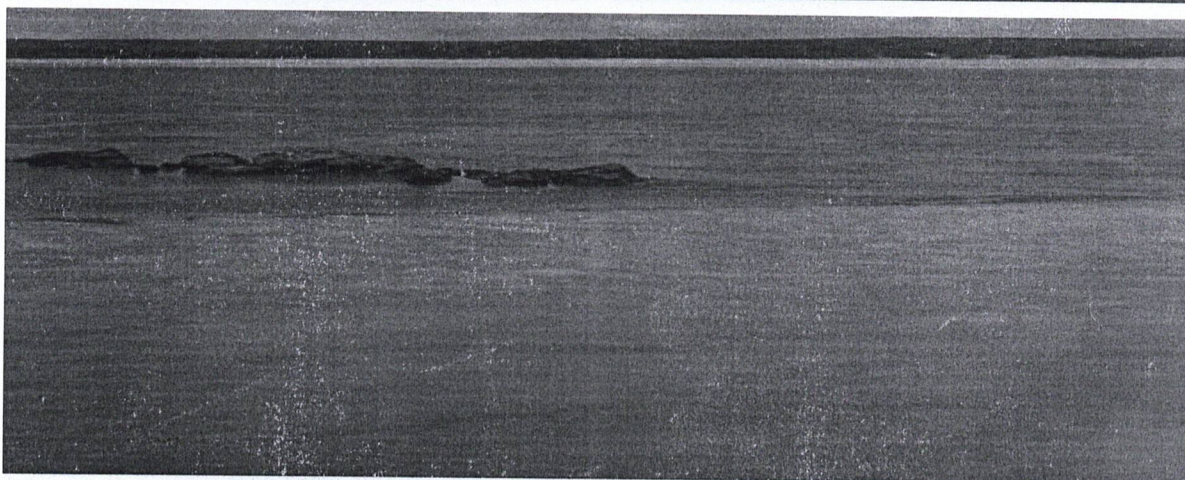
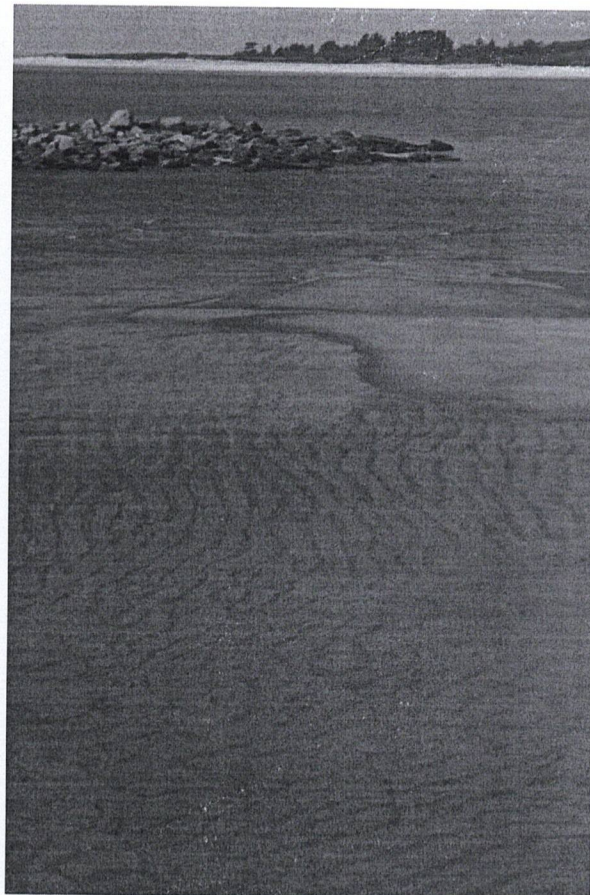
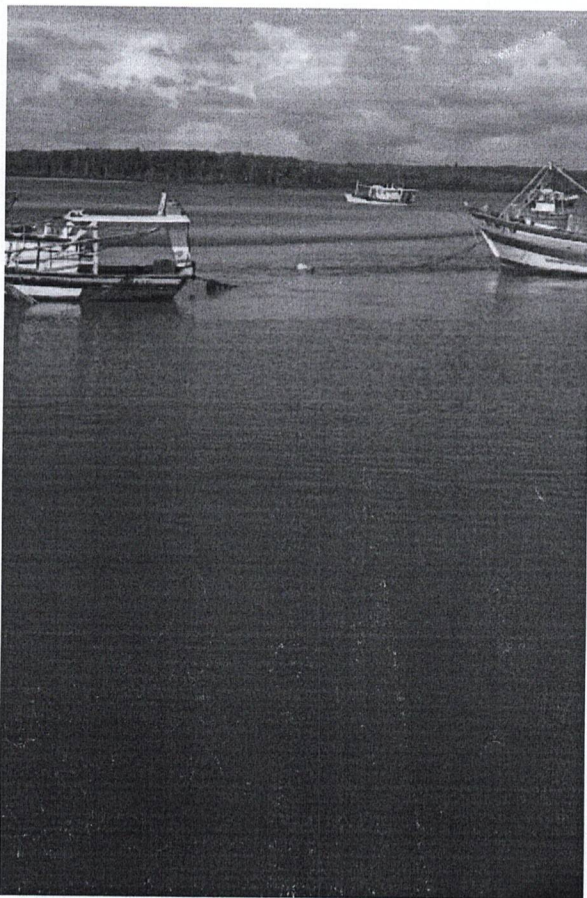
Aprovado por _____ em sessão Ordinária
realizada em 25/09/25 Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 25/09/25
Presidente 
Providenciado. Fato OFIG/CM/Nº 1



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

ANEXO



Registros fotográficos 19/09/2025

Conceição da Barra – ES, 19 de setembro de 2025

Leandro Par. Albuquerque

LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE (PSB)

VEREADOR(A)

Rua Getúlio da Silva Guanandy n°. 01, Centro – CEP: 29.960-000 – Caixa Postal 98
Conceição da Barra – ES Tel.: 27 99845 - 3656 E-mail: leandro.paranagua@conceicaodabarra.es.leg.br